

19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **ANTONIO MERENDA (CPF/MF nº 526.545.088-20)**, **JACINTA DAVANSO MERENDA (CPF/MF nº 251.133.718-58)**, bem como do exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIORI DI MOEMA (CNPJ/MF nº 02.987.088/0001-02)**, , do credor hipotecário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04)**, dos interessados **HUANG & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ/MF nº 22.466.095/0001-76)**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39)**.

A MM. Juíza de Direito Camila Rodrigues Borges De Azevedo, da 19ª Vara Cível do Foro Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Cumprimento de sentença ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIORI DI MOEMA (CNPJ/MF nº 02.987.088/0001-02)** contra **ANTONIO MERENDA (CPF/MF nº 526.545.088-20)**, **JACINTA DAVANSO MERENDA (CPF/MF nº 251.133.718-58)**, processo nº **0012542-17.2018.8.26.0100**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 13 de outubro de 2020 às 15h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de outubro de 2020 às 15h00min e se encerrará em 18 de novembro de 2020 às 15h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Bem – IMÓVEL: APARTAMENTO, com área útil de 93,044m², área comum de garagem (02 vagas indeterminadas) de 16,800m², área comum de 52,2850m², área total de 162,1290m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 1,836306%. Matrícula nº 145.360 no 14º CRI de São Paulo/SP. **Contribuinte:** 045.240.0176-1. **Matrícula Atualizada:** Consta na R.3 que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia hipotecária à Caixa Econômica Federal. Consta na Av.4 a Penhora exequenda. Consta na Av.5 que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em trâmite perante o Juízo da 70ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 2467-2012. Consta na Av.6 que foi decretada a indisponibilidade extraída dos autos 00011091520105020003. **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ 3.424,97 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) em agosto de 2020. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** R\$ 92.026,30 (noventa e dois mil, vinte e seis reais e trinta centavos) em agosto de 2020. **Valor da Avaliação:** R\$ 1.032.094,81 (um milhão, trinta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Avenida dos Imarés, nº 557 Apartamento 33B, 3º andar, Condomínio Edifício Fiori Di Moema, Bairro Moema.

Débitos da ação: R\$ 64.285,73 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) em abril de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens

arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Camila Rodrigues Borges De Azevedo

Juíza de Direito